



RELATÓRIO DE GESTÃO SICRES

A.G.O. 2024

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA GRANDE
VITÓRIA/ES - CNPJ 01.235.921/0001-04 – NIRE 32400012088**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL

A presidente da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam-se **2.943** em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada de forma **PRESENCIAL**. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá na sede social da SICRES, localizada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.809, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-625, e se realizará no dia **30 de abril de 2024**, em primeira convocação às 10:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação às 11:00 horas, no mesmo dia e local, de metade mais um do número total dos cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 12:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA A.G.O

- I. Prestação de Contas do Exercício de 2023, compreendendo:
 - a) Relatório de Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal; e
 - e) Parecer de Auditoria Independente.
- II. Destinação das Sobras;
- III. Fixação dos valores do pró-labore do Conselho Fiscal e Diretoria;
- IV. Plano de Trabalho para o ano de 2024;
- V. Regulamento da atividade de auditoria Interna; e
- VI. Eleição dos membros da Diretoria.

NOTA 01: Em consonância com o artigo 46 da resolução BACEN nº 5.051/2022, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório dos auditores independentes estão disponíveis para consulta no site WWW.SICRES.COOP.BR como também em sua sede, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.809, Bento Ferreira, Vitória/ES.

Nota 02: A eleição dos membros da Diretoria dar-se-á na forma de chapa, com inscrição a ser realizada por meio de formulário próprio disponível no site WWW.SICRES.COOP.BR, onde também estão disponíveis o Estatuto Social e o Regimento Eleitoral.

Vitória/ES, 11 de abril de 2024.

MARIA JANE PEREIRA DE
SOUZA PIMENTA:12542423768

Assinado de forma digital por MARIA JANE
PEREIRA DE SOUZA PIMENTA:12542423768
Dados: 2024.04.11 12:36:27 -03'00'

Maria Jane Pereira de Souza
Pimenta Diretora Presidente

Sumário

PALAVRA DA DIRETORIA	2
RELATÓRIO DA GESTÃO – EXERCÍCIO 2023	3
1. Política Operacional	3
2. Avaliação de Resultados	3
3. CARTEIRA DE CRÉDITO	4
4. Evolução do Ativo Circulante x Passivo Circulante	5
5. Evolução do Ativo	6
6. Evolução Patrimônio Líquido x Operações de Crédito	7
7. Patrimônio Líquido x Sobras Líquidas a Disposição da AGO.....	8
8. Ativo Total x Sobras Líquidas a Disposição da AGO.....	9
9. Concentração dos Principais Devedores:	10
10. Patrimônio de Referência	11
11. EVOLUÇÃO QUADRO SOCIAL	11
12. Política de Crédito.....	11
13. Governança Corporativa.....	12
14. Conselho de Adm - Composição da Estrutura de Governança em 31/12/2023.	13
15. Conselho Fiscal - Composição da Estrutura de Governança em 31/12/2023.	13
16. Colaboradores - Composição da Estrutura de Governança em 31/12/2023.	14
17. Estrutura Organizacional da SICRES:.....	14
18. Código de Ética e de Conduta Profissional	15
19. Missão, Visão e Valores	16
20. Sistema de Ouvidoria	17
21. Ações Realizadas em 2023.....	17
22. Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços.....	18
23. INFORMAÇÕES DA COOPERATIVA E CANAIS DE ATENDIMENTOS	19

PALAVRA DA DIRETORIA

Prezados, cooperados,

No ano de 2024 a nossa Cooperativa completará 29 anos e é com muito orgulho que podemos dizer que mesmo em época de crise, está sendo possível garantir o crescimento sustentável, solidez e segurança, resultado da confiança e credibilidade de nossos cooperados no trabalho de nossos colaboradores e de nossa Diretoria.

No final de 2023 totalizavam 2.844 cooperados em nosso quadro social.

Conduzimos a cooperativa com ordem, ética e transparência. A cooperativa possui estrutura de Ouvidoria canal de relacionamento à disposição dos cooperados para registro de reclamações, sugestões e elogios ou para mediação de conflitos que não tenham sido conciliados no atendimento primário. O tratamento tempestivo dessas informações tem propiciado melhoria nos procedimentos internos e na qualidade dos serviços prestados aos cooperados. Em 2023 houve apenas 02 registros na Ouvidoria.

Em 2023 foram iniciados os trabalhos para evolução e implantação de inovações, a exemplo da inclusão da SICRES no sistema de pagamento Brasileiro – SPB, houve ainda a expansão de órgãos conveniados como a Câmara de Vitória – CMV e o Município de Serra – PMS ampliando o alcance de atuação da SICRES.

Continuaremos firmes e fortes em 2024 dando continuidade ao processo de evolução e modernização de nossa Cooperativa.

Atenciosamente.

A Administração

RELATÓRIO DA GESTÃO – EXERCÍCIO 2023

Senhores Cooperados,

Apresentamos demonstrativos Contábeis do Exercício de 2023, data final 31/12/2023, da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES – SICRES, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2023 a SICRES completou 28 anos de fundação, mantendo sua vocação de instituição cooperativa, voltada para fomentar o crédito para seu público alvo. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e capitalização.

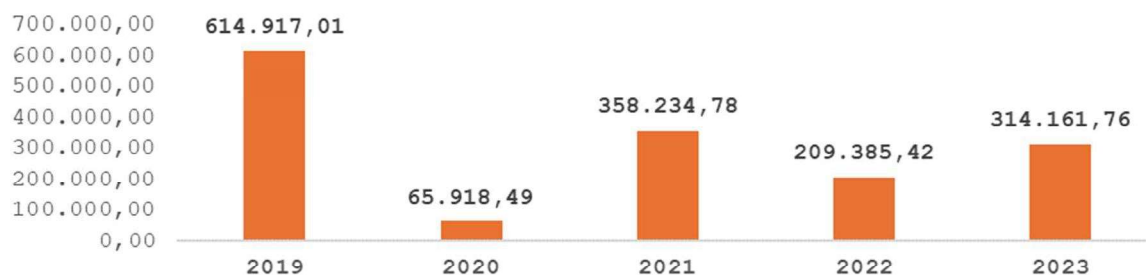
2. Avaliação de Resultados

No quadro e gráfico abaixo fica demonstrado a evolução do **Resultado Líquido** dos últimos 05 anos. No ano de 2023, a SICRES obteve um resultado **superavitário** no valor de **R\$ 314.161,76** disponível para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024.

Exercício	Sobras Líquidas à Disposição da AGO (R\$)
2019	614.917,01
2020	65.918,49
2021	358.234,78
2022	209.385,42

2023	314.161,76
------	------------

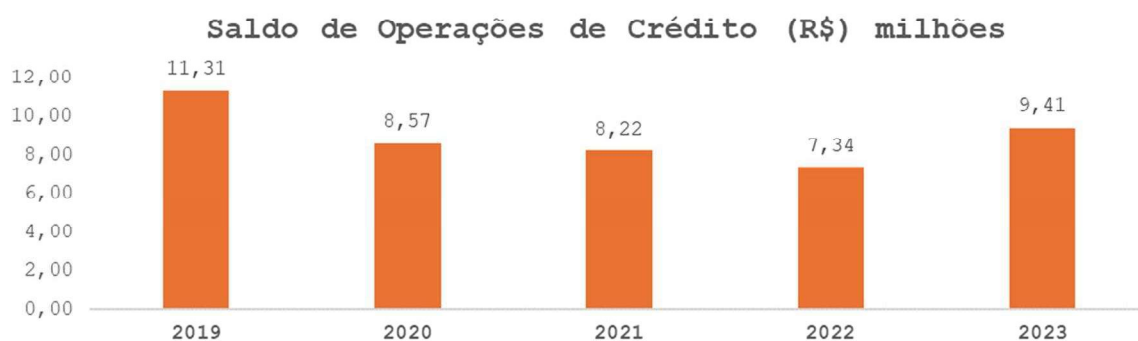
Sobras Líquidas à Disposição da AGO (R\$)



3. CARTEIRA DE CRÉDITO

No quadro e gráfico abaixo é possível observar os valores dos saldos da **Carteira de Crédito** dos últimos 05 anos. No exercício de 2023 o saldo total foi de **R\$ 9.411.009,13** enquanto no exercício de 2022 o saldo total foi de **R\$ 7.344.746,92** representando um **aumento de 28,13%** da carteira líquida.

Exercício	Saldo de Operações de Crédito (R\$)	Evolução (%)
2019	11.313.433,37	4,49%
2020	8.572.406,88	-24,23%
2021	8.217.760,98	-4,14%
2022	7.344.746,92	-10,62%
2023	9.411.009,13	28,13%

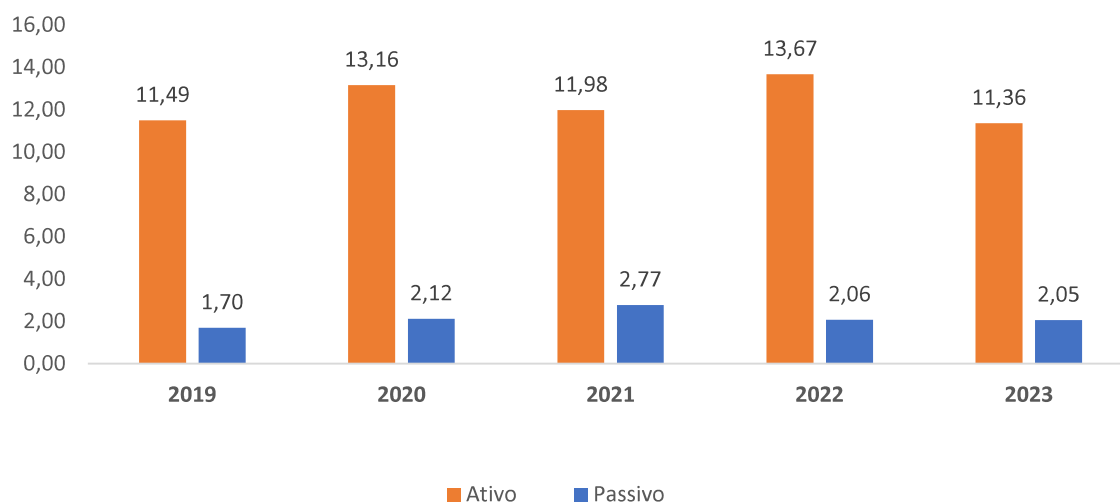


4. Evolução do Ativo Circulante x Passivo Circulante

No quadro e gráfico a seguir, fica representada a evolução do **Ativo Circulante X Passivo Circulante** dos últimos 05 anos.

Evolução do Ativo Circulante x Passivo Circulante			
Exercício	Ativo	Passivo	LC
2019	11.489.019,43	1.699.218,62	6,76
2020	13.157.676,02	2.122.918,89	6,20
2021	11.979.723,34	2.766.793,11	4,33
2022	13.665.521,35	2.064.786,80	6,62
2023	11.363.915,91	2.050.666,14	5,54

Evolução do Ativo Circulante x Passivo Circulante (R\$) milhões

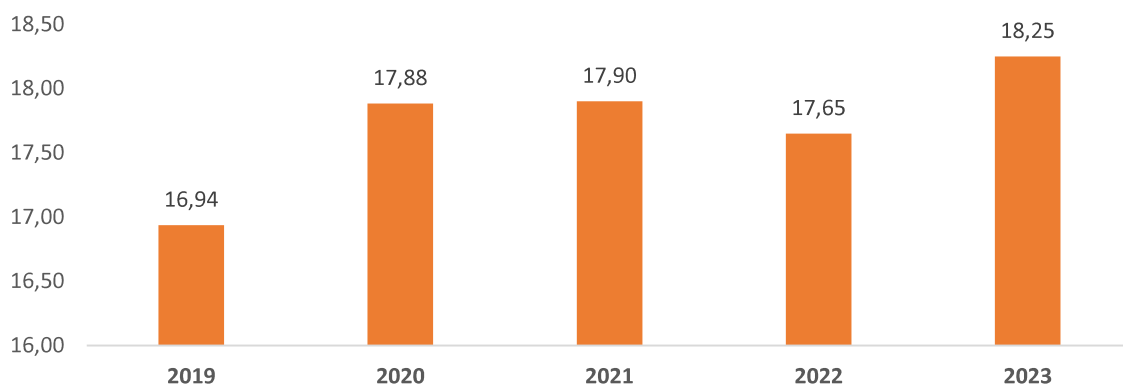


5. Evolução do Ativo

Segue abaixo quadro e gráfico com a evolução do **Ativo Total** dos últimos 05 anos.

Evolução do Ativo		
Exercício	Ativo	Evolução %
2019	16.936.762,30	10,13%
2020	17.882.605,45	5,58%
2021	17.901.927,19	0,11%
2022	17.648.707,12	-1,41%
2023	18.249.014,68	3,40%

Evolução do Ativo (R\$) milhões

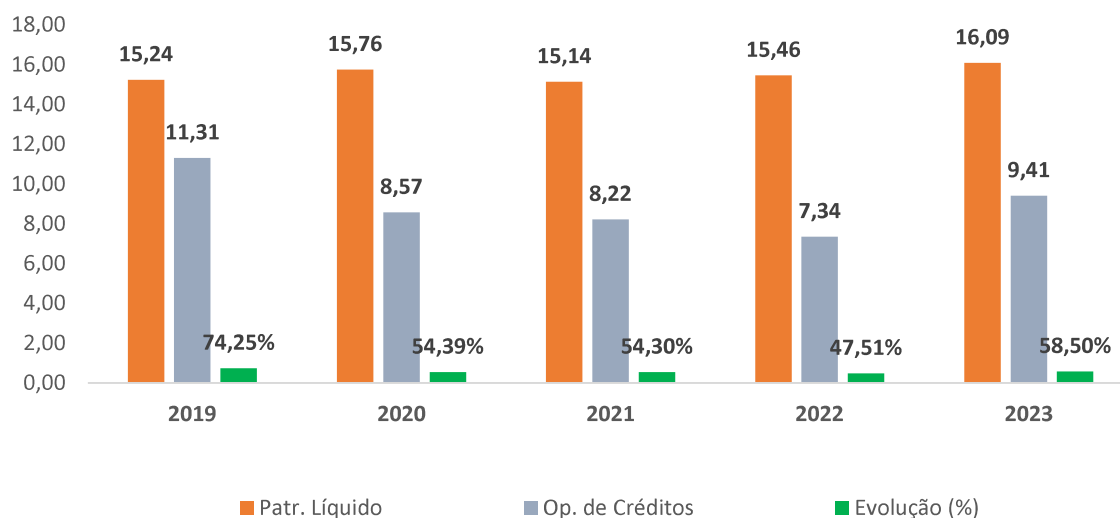


6. Evolução Patrimônio Líquido x Operações de Crédito

Segue abaixo quadro e gráfico com a evolução do **Ativo Patrimônio Líquido X Operações de Crédito** dos últimos 05 anos:

Evolução Patrimônio Líquido x Operações de Crédito			
Exercício	Patr. Líquido	Op. de Créditos	Evolução (%)
2019	15.237.543,68	11.313.433,37	74,25%
2020	15.759.686,56	8.572.406,88	54,39%
2021	15.135.134,09	8.217.760,98	54,30%
2022	15.459.996,15	7.344.746,92	47,51%
2023	16.087.246,69	9.411.009,13	58,50%

Evolução Patr. Líquido x Op. de Crédito (R\$) milhões

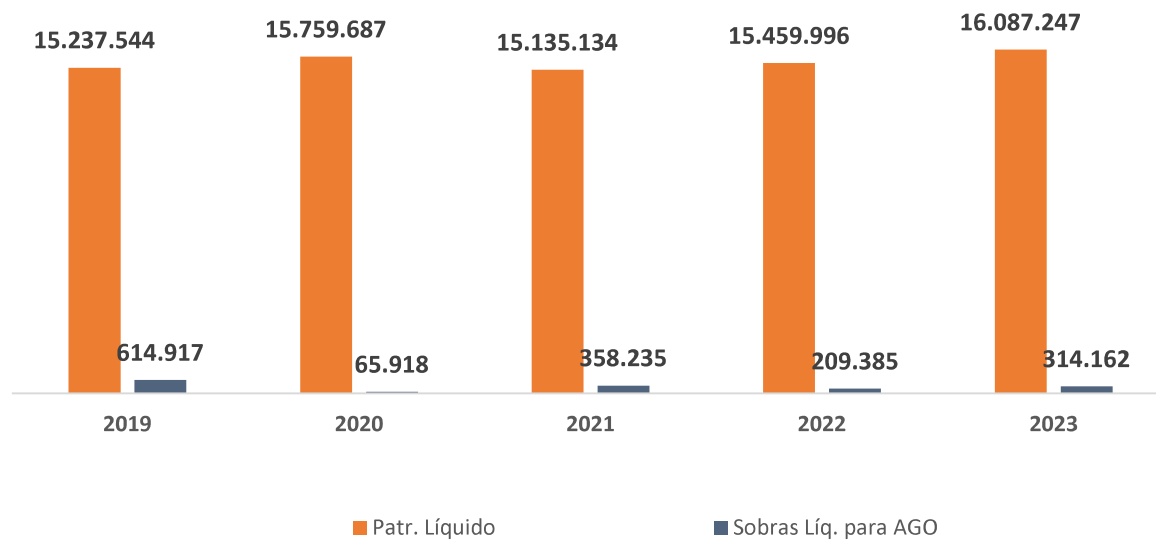


7. Patrimônio Líquido x Sobras Líquidas a Disposição da AGO

Segue abaixo quadro e gráfico com a evolução do Patrimônio Líquido X Sobras a Disposição da AGO dos últimos 05 anos:

Patrimônio Líquido x Sobras Líquidas a Disposição da AGO		
Exercício	Patr. Líquido	Sobras Líq. para AGO
2019	15.237.543,68	614.917,01
2020	15.759.686,56	65.918,49
2021	15.135.134,09	358.234,78
2022	15.459.996,15	209.385,42
2023	16.087.246,69	314.161,76

Patrimônio Líquido x Sobras Líquidas a Disposição da AGO (R\$)

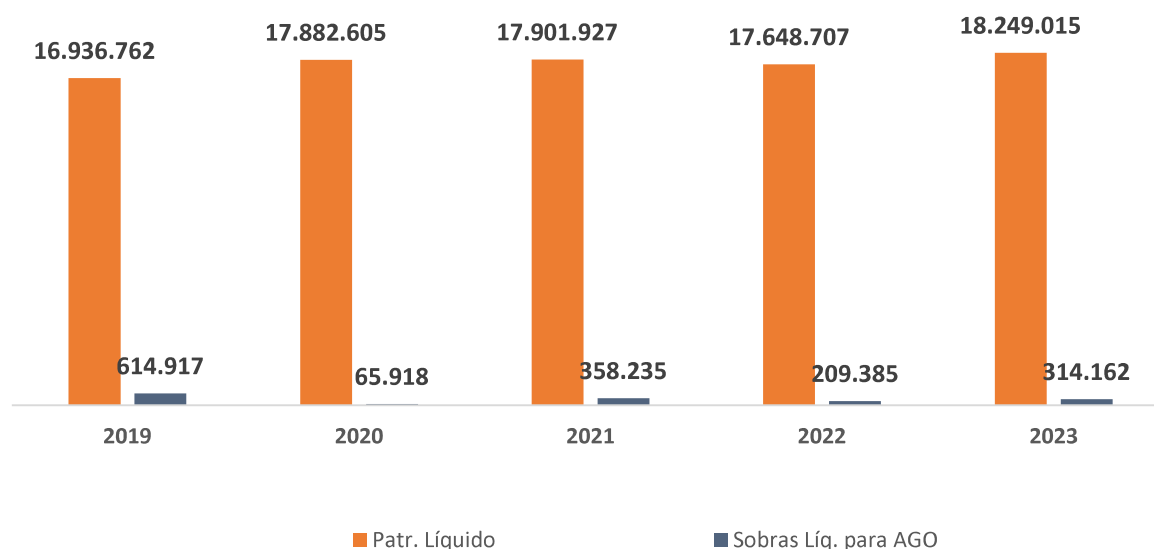


8. Ativo Total x Sobras Líquidas a Disposição da AGO

Apresentamos abaixo quadro e gráfico com a evolução do Ativo Total X Sobras a Disposição da AGO dos últimos 05 anos:

Ativo Total X Sobras a Disposição da AGO			
Exercício	Patr. Líquido	Sobras Líq. para AGO	Evolução (%)
2019	16.936.762,30	614.917,01	3,63%
2020	17.882.605,45	65.918,49	0,37%
2021	17.901.927,19	358.234,78	2,00%
2022	17.648.707,12	209.385,42	1,19%
2023	18.249.014,68	314.161,76	1,72%

Ativo Total X Sobras a Disposição da AGO (R\$)



9. Concentração dos Principais Devedores:

Os **Maiores Devedores** estavam assim representados na data-base de 31/12/2023:

Maiores Devedores				
Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	86.126,78	0,91%	94.958,39	1,28%
10 Maiores Devedores	620.001,26	6,54%	514.855,11	6,94%
50 Maiores Devedores	1.967.175,14	20,75%	1.575.046,24	21,24%

10. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência (PR) da SICRES em 31/12/2023 era de R\$ 16.086.096,95 conforme Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO.

11. EVOLUÇÃO QUADRO SOCIAL

O quadro de cooperados era composto por 2.844 cooperados ativos em (2023), um aumento de 0,75% em relação ao mesmo período, se comparamos com o exercício anterior (2022), quando totalizavam 2.823 cooperados ativos.

Evolução de Cooperados - SICRES - 2023												
Mês/Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Saldo Mês Anterior	2823	2827	2829	2836	2855	2847	2859	2880	2900	2911	2940	2935
Admitidos(+)	15	16	32	30	10	27	36	36	26	35	17	13
Demitidos(-)	-11	-14	-25	-11	-18	-15	-15	-16	-15	-6	-22	-104
Deficit / Superavit	4	2	7	19	-8	12	21	20	11	29	-5	-91
Saldo Atual Mês	2827	2829	2836	2855	2847	2859	2880	2900	2911	2940	2935	2844

12. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos por meio de 03 Comitês (Gerência, Crédito e Executivo) a serem observados e cumpridos, cercando ainda a SICRES de todas as consultas cadastrais e com análise do Cooperado através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A SICRES adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

13. Governança Corporativa

A governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos Cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os cooperados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções.

Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Executiva.

Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos Cooperados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

14. Conselho de Adm - Composição da Estrutura de Governança em 31/12/2023.

NOME	FUNÇÃO
Maria Jane Pereira	Diretora Presidente
Linea Francez Depes Tallon	Diretora Administrativa
Fernando Antônio Barcellos Dalvi	Diretor Operacional
Ângela Maria Bermudes	Conselheira de Administração
José Antônio Paiva	Conselheiro de Administração
Elias Mugarabi de Oliveira	Conselheiro de Administração
Nilza Helena Castilho Fernandes	Conselheira de Administração
Fellipe Schultz Vargas	Conselheiro de Administração

15. Conselho Fiscal - Composição da Estrutura de Governança em 31/12/2023.

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Livia Maria Dantas Silva (Coordenadora)	Carolina R. F. de Souza (Secretaria Ad Doc)
Marcos André Alves	
Samara Ferreira Neves	

Eleito bianalmente na AGO, com mandato até a AGO de 2025, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração.

Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participam das reuniões mensais e atuam na fiscalização das ações do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las, recebem cursos e treinamento ministrados pela OCB-ES – Organização das Cooperativas do Estado do Espírito Santo.

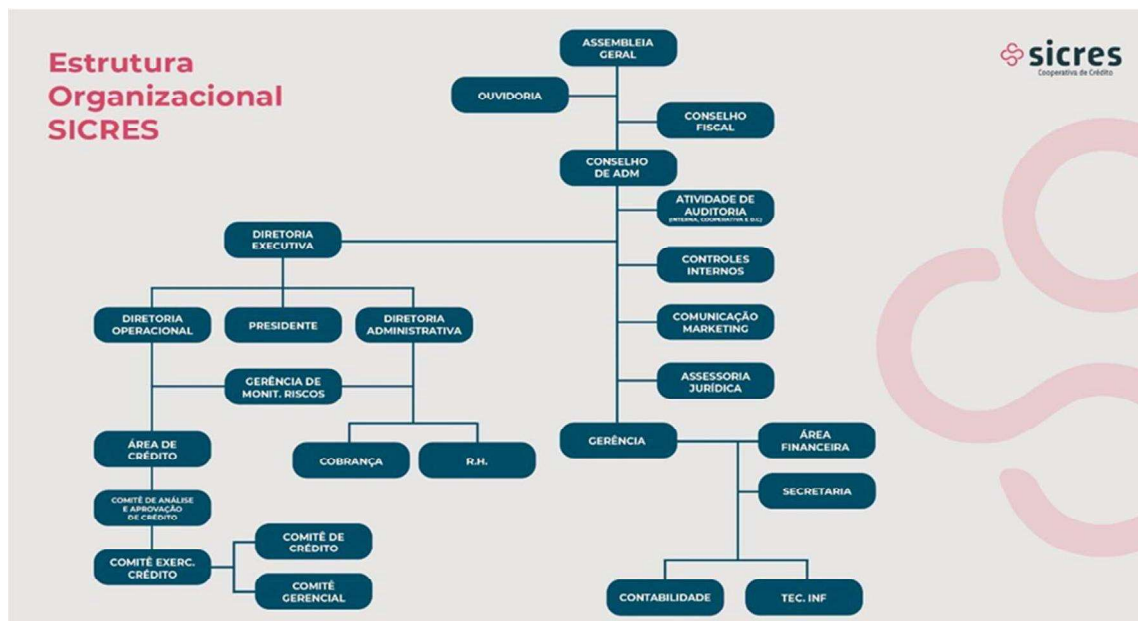
16. Colaboradores - Composição da Estrutura de Governança em 31/12/2023.

Nome do Colaborador	(Cargo/Função)
Raquel Rodrigues Santos Rangel	Gerente
Carmem Rodrigues Meirelles	Secretaria
Rodolfo Fraga Junqueira	Analista de Crédito
Anykelle Loureiro Esteves	Analista de Crédito
Robson Fernandes dos Santos	Analista Financeiro

17. Estrutura Organizacional da SICRES:

A política de governança está de acordo com o Estatuto Social de forma a refletir e consolidar as estruturas existentes para a proteção dos interesses dos cooperados. O Conselho de Administração responde pela administração da Cooperativa. A Política de Governança Corporativa foi revisada e aprovada na Reunião C.A do dia 04/10/2022.

A Cooperativa está organizada de acordo com a seguinte estrutura:



18. Código de Ética e de Conduta Profissional

Todos os integrantes da equipe de colaboradores da SICRES aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional.

A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

19. Missão, Visão e Valores

MISSÃO, VISÃO E VALORES

Ser uma cooperativa com alto grau de fidelização dos cooperados, realizando suas necessidades com qualidade e excelência, tornando-se referência em cooperativa de crédito mútuo do estado do ES.



Ser uma cooperativa com alto grau de fidelização dos cooperados, realizando suas necessidades com qualidade e excelência, tornando-se referência em cooperativa de crédito mútuo do estado do ES.

Respeito às normas vigentes, aos princípios cooperativistas e ao indivíduo. Ética. Bem estar e satisfação do cooperado. Honestidade. Transparência. Educação, formação e informação.

20. Sistema de Ouvidoria

A **Ouvidoria**, representou um importante avanço à serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor devidamente capacitado e certificado.

Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da própria SICRES, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800-283-2909 e sítio na internet (www.sicres.coop.br) integrado com o sistema informatizado de ouvidoria da empresa Decla Tecnologia, tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos Cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2023, a Ouvidoria do SICRES encaminhou 02 (duas) proposições sob protocolos nº2023076097000017 registrado em 26/07/2023 e nº20231006097000018 registrado em 06/10/2023 ao Conselho de Administração, sendo ambas consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

21. Ações Realizadas em 2023

- ✓ Assembleia Geral Extraordinária (**AGE**) realizada no dia 31/01/2023, seguinte pauta:
Avaliar a possibilidade de doação à Central da Cooperativa de Crédito do Espírito Santo - CECOOPES o capital social integralizado quando de sua filiação;

- ✓ Assembleia Geral Ordinária (**AGO**) realizada no dia 28/04/2023, seguinte pauta:
Prestação de Contas do Exercício de 2022, Plano de Trabalho para o ano de 2024, Eleição para recomposição de um membro no Conselho de Administração e Eleição dos membros para o Conselho Fiscal;

- ✓ Firmado convênio de consignação em folha de pagamento, dos servidores efetivos, da **Câmara de Vitória/ES**;
- ✓ Aberto processo de credenciamento na **Prefeitura da Serra/ES**, para consignação em folha de pagamento dos;
- ✓ Firmado convênio com Med Serrana – **Club de Benefícios**;
- ✓ Firmado contrato com C&M Software para os produtos: Rocket (**integração de dados**), SPB (**Sistema de Pagamentos Brasileiro**) e SPI (**Sistema de Pagamentos Instantâneos**);
- ✓ Campanha “Cooperou Ganhou” Evento nas Prefeituras de Vitoria, Vila Velha e Cariacica em comemoração ao “**Dia do Servidor Público**” comemorado em 28 de outubro de 2023
- ✓ Evento nas Prefeituras de Vitoria, Vila Velha e Cariacica em comemoração ao “**Dia do Servidor Público**” comemorado em 28 de outubro de 2023;
- ✓ Cursos: **Imersão em Regramento Normativo Aplicável** às Cooperativas de Crédito, período 29/05/2023 a 20/06/2023, pela empresa Dagostini Consultoria e Auditoria, na sede da Sicres, XXIV

22. Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços

O Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços, representou um importante avanço junto aos cooperados, com ações e campanhas em datas comemorativa e eventuais.

Após cada ação e campanha obtivemos retorno positivo os quais podem ser evidenciados nas demonstrações financeiras apresentadas.

23. INFORMAÇÕES DA COOPERATIVA E CANAIS DE ATENDIMENTOS

Razão Social: Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES

Nome Fantasia: SICRES

CNPJ : 01.235.921/0001-04

Sede Social: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2809, Bento Ferreira, Vitória/ES
CEP: 29.050-625

PAC – Vila Velha: Avenida Santa Leopoldina, nº 789 - Salas 6 e 7, Edifício Santa Rita, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-040

NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Telefone/PABX: (27) 3314-2909;
- WhatsApp – Chat Atendimento (27) 9 9655-3747;
- E-mail: sicres@sicres.coop.br;
- Ouvidoria: ouvidoria@sicres.coop.br;
- Portal Eletrônico: www.sicres.coop.br .

Agradecemos aos nossos Cooperados pela preferência e pela confiança depositada na Gestão da SICRES, aos prestadores de serviços e nossos colaboradores pela dedicação.

Este relatório foi lido e aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 19/03/2024.

Vitória/ES, 19 de março de 2024.

Maria Jane Pereira de Souza Pimenta

Presidente

Assinado Certificado Digital

Linea Francez Depes Tallon

Diretora Administrativa

Assinado Certificado Digital

Sede

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2809 Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29050-625

PAC Vila Velha

Avenida Santa Leopoldina, 789, Edifício Santa Rita, salas 6 e 7, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, CEP: 29102-040

Contato

27 3314.2909
27 99655-3747

José Antônio Paiva
Conselheiro
Assinado Certificado Digital

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Diretor Operacional
Assinado Certificado Digital

Nilza Helena Castilho Fernandes
Conselheira
Assinado Certificado Digital

Ângela Maria Bermudes
Conselheira
Assinado Certificado Digital

Elias Mugarbi de Oliveira
Conselheiro
Assinado Certificado Digital

Fellipe Schultz Vargas
Conselheiro
Assinado Certificado Digital

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES

CNPJ: 01.235.921/0001-04

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

ATIVO			
	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e Equivalentes a Caixa		6.287.025,74	7.950.862,27
Disponibilidades	5	62.506,46	1.045.905,98
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		6.224.519,28	6.904.956,29
Carteira Própria	6	6.224.519,28	6.904.956,29
Instrumentos Financeiros		5.169.970,61	3.614.994,41
Operações de Crédito		5.169.970,61	3.614.994,41
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	5.169.970,61	3.614.994,41
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(164.043,55)	(152.660,12)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(164.043,55)	(152.660,12)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(164.043,55)	(152.660,12)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		24.842,02	3.579,14
Impostos e Contribuições a Compensar		24.842,02	3.579,14
Impostos e Contribuições a Compensar	9	24.842,02	3.579,14
Outros Ativos		46.121,09	2.248.745,65
Outros Créditos		46.121,09	1.420.954,62
Diversos	10	46.121,09	1.420.954,62
Outros Valores e Bens		-	827.791,03
Outros Valores e Bens	11	-	827.791,03
Total do Ativo Circulante		11.363.915,91	13.665.521,35
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		4.241.038,52	3.729.752,51
Instrumentos Financeiros		4.308.236,95	3.798.819,39
Operações de Crédito		4.308.236,95	3.798.819,39
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	4.308.236,95	3.798.819,39
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(67.198,43)	(69.066,88)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(67.198,43)	(69.066,88)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(67.198,43)	(69.066,88)
Imobilizado de Uso		2.642.910,51	251.683,76
Imóveis de Uso	12	2.410.736,86	-
Imobilizado de Uso	12	478.777,80	456.548,84
(-) Depreciação Acumulada	12	(246.604,15)	(204.865,08)
Intangível		1.149,74	1.749,50
Ativos Intangível	13	2.999,00	2.999,00
(-) Amortização Acumulada	13	(1.849,26)	(1.249,50)
Total do Ativo Não Circulante		6.885.098,77	3.983.185,77
Total do Ativo		18.249.014,68	17.648.707,12

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES

CNPJ: 01.235.921/0001-04

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

<u>PASSIVO</u>				
	Notas	31/12/2023	31/12/2022	
Circulante				
Demais Instrumentos Financeiros		5.278,70	570,62	
Outros Passivos Financeiros		5.278,70	570,62	
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	14	5.278,70	570,62	
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		24.768,57	38.226,70	
Obrigações Fiscais		24.768,57	38.226,70	
Fiscais e Previdenciárias	15	24.768,57	38.226,70	
Outros Passivos		2.020.618,87	2.025.989,48	
Outras Obrigações		2.020.618,87	2.025.989,48	
Sociais e Estatutárias	16	1.975.823,90	1.968.961,94	
Diversas	17	44.794,97	57.027,54	
Total do Passivo Circulante		2.050.666,14	2.064.786,80	
Não circulante				
Provisões		111.101,85	123.924,17	
Provisões para Contingências	18	111.101,85	123.924,17	
Total do Passivo não Circulante		111.101,85	123.924,17	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	19	10.251.750,61	10.163.242,70	
Reserva de Lucros	20	5.521.334,32	5.087.368,03	
Sobras ou (Perdas) do Semestre / Exercícios	21	314.161,76	209.385,42	
Total do Patrimônio Líquido		16.087.246,69	15.459.996,15	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		18.249.014,68	17.648.707,12	

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768
Assinado de forma digital por MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA PIMENTA:12542423768
Dados: 2024.03.27 15:37:32 -03'00'

Maria Jane Pereira de Souza Pimenta
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI:00974942758
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI:00974942758
Dados: 2024.03.27 15:49:57 -03'00'

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Dados: 2024.03.19 13:10:06 -03'00'

Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES

CNPJ: 01.235.921/0001-04

Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em Reais)

	Notas	2º semestre/23	31/12/2023	31/12/2022
Receitas da Intermediação Financeira		1.489.762,03	2.704.924,71	2.599.493,77
Operações de Crédito	24	1.151.658,28	2.004.265,09	1.748.087,04
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	25	338.103,75	700.659,62	851.406,73
Despesas da Intermediação Financeira		(140.269,33)	(197.289,19)	(338.367,16)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	26	(140.269,33)	(197.289,19)	(338.367,16)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.349.492,70	2.507.635,52	2.261.126,61
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(955.389,92)	(1.896.588,52)	(1.616.750,61)
Receitas de Prestação de Serviços	27	-	-	168,27
Despesas de Pessoal	28	(445.763,05)	(863.493,16)	(963.791,04)
Outras Despesas Administrativas	29	(488.208,31)	(1.001.132,17)	(886.609,88)
Despesas Tributárias	30	(8.511,11)	(30.517,35)	(53.171,19)
Outras Receitas Operacionais	31	15.839,15	42.118,73	345.121,86
Outras Despesas Operacionais	32	(28.746,60)	(43.564,57)	(58.468,63)
Provisões		-	-	(50.000,00)
Provisões/Reversões para Contingências	33	-	-	(50.000,00)
Resultado Operacional		394.102,78	611.047,00	594.376,00
Outras Receitas e Despesas		-	-	(537,84)
(-) Perdas de Capital	34	-	-	(537,84)
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		394.102,78	611.047,00	593.838,16
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-	(53.255,48)
Provisão para Imposto de Renda		-	-	(26.260,10)
Provisão para Contribuição Social		-	-	(26.995,38)
Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital		394.102,78	611.047,00	540.582,68
Reversão do FATES		17.276,52	17.276,52	-
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios		411.379,30	628.323,52	540.582,68
Destinações das Sobras:		(314.161,76)	(314.161,76)	(331.197,26)
Reserva Legal		(251.329,41)	(251.329,41)	(167.508,34)
FATES - Ato Cooperativo		(62.832,35)	(62.832,35)	(41.877,09)
FATES - Ato não Cooperativo	22	-	-	(121.811,83)
Sobras (Perdas) Líquidas do Semestre / Exercícios após Destinações	21	97.217,54	314.161,76	209.385,42

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768
Assinado de forma digital por MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA PIMENTA:12542423768
Dados: 2024.03.27 15:38:09 -03'00'

Maria Jane Pereira de Souza Pimenta
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI:00974942758
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI:00974942758
Dados: 2024.03.27 16:03:01 -03'00'

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Dados: 2024.04.19 13:10:18 -03'00'

Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES

CNPJ: 01.235.921/0001-04

Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre/23</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Sobras ou (Perdas) Líquidas do Semestre/Exercícios		97.217,54	314.161,76	209.385,42
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes do Semestre/Exercícios		97.217,54	314.161,76	209.385,42

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768

Assinado de forma digital por
MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768
Dados: 2024.03.27 15:38:36 -03'00'

Maria Jane Pereira de Souza Pimenta
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO ANTONIO BARCELLOS
DALVI:00974942758

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO
BARCELLOS DALVI:00974942758
Dados: 2024.03.27 16:03:26
-03'00'

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE:01515188744
88744

Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188744
Dados: 2024.04.19
13:10:29 -03'00'

Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES

CNPJ: 01.235.921/0001-04

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em Reais)

	Capital Social	Capital à Realizar	Reserva de Lucros			Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
			Reserva Legal	Fundo Especial	Reserva de Expansão		
Saldos em 01/01/2022	10.195.429,72	-	4.157.387,91	154.081,68	270.000,00	358.234,77	15.135.134,08
Integralização de Capital	1.591.921,48	(1.547.560,91)	-	-	-	-	44.360,57
Devolução de Capital	(1.624.108,50)	1.547.560,91	-	-	-	-	(76.547,59)
Transferência conforme AGO	-	-	(652.636,46)	-	1.010.871,23	(358.234,77)	-
Transferência entre Contas	-	-	-	-	2.092,64	-	2.092,64
Transferência para Fundo Especial	-	-	-	29.937,52	-	-	29.937,52
Amortização do Fundo Garantidor	-	-	-	(51.874,83)	-	-	(51.874,83)
Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	540.582,68	540.582,68
Destinações das Sobras:							
Fundo de Reserva	-	-	167.508,34	-	-	(167.508,34)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(41.877,09)	(41.877,09)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	-	-	-	(121.811,83)	(121.811,83)
Saldos em 31/12/2022	10.163.242,70	-	3.672.259,79	132.144,37	1.282.963,87	209.385,42	15.459.996,15
Mutação do Exercício	(32.187,02)	-	(485.128,12)	(21.937,31)	1.012.963,87	(148.849,35)	324.862,07
Saldos em 01/01/2023	10.163.242,70	-	3.672.259,79	132.144,37	1.282.963,87	209.385,42	15.459.996,15
Integralização de Capital	1.829.198,61	(1.794.725,29)	-	-	-	-	34.473,32
Devolução de Capital	(1.740.690,70)	1.794.725,29	-	-	-	-	54.034,59
Transferência conforme AGO	-	-	104.692,71	-	-	(209.385,42)	(104.692,71)
Transferência entre Contas	-	-	-	4.997,00	-	-	4.997,00
Transferência de Saldo de Ex-Associados	-	-	69.040,50	-	-	-	69.040,50
Amortização do Fundo Garantidor	-	-	-	5.999,31	-	-	5.999,31
Uso da Reserva	-	-	-	-	(2.092,64)	-	(2.092,64)
Reversão do FATES	-	-	-	-	-	17.276,52	17.276,52
Sobras do Exercício	-	-	-	-	-	611.047,00	611.047,00
Destinações das Sobras:							
Fundo de Reserva	-	-	251.329,41	-	-	(251.329,41)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(62.832,35)	(62.832,35)
Saldos em 31/12/2023	10.251.750,61	-	4.097.322,41	143.140,68	1.280.871,23	314.161,76	16.087.246,69
Mutação do Exercício	88.507,91	-	425.062,62	10.996,31	(2.092,64)	104.776,34	627.250,54
Saldos em 01/07/2023	10.524.646,19	-	3.806.797,17	-	1.280.871,23	426.329,64	16.038.644,23
Integralização de Capital	981.186,82	(109.310,22)	-	-	-	-	871.876,60
Devolução de Capital	(1.254.082,40)	109.310,22	-	-	-	-	(1.144.772,18)
Transferência conforme AGO	-	-	104.692,71	-	-	(209.385,42)	(104.692,71)
Transferências Entre Contas	-	-	(134.537,38)	134.537,38	-	-	-
Transferência de Saldo de Ex-Associados	-	-	69.040,50	-	-	-	69.040,50
Amortização do Fundo Garantidor	-	-	-	8.603,30	-	-	8.603,30
Reversão do FATES	-	-	-	-	-	17.276,52	17.276,52
Sobras do Semestre	-	-	-	-	-	394.102,78	394.102,78
Destinações das Sobras:							
Fundo de Reserva	-	-	251.329,41	-	-	(251.329,41)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	-	-	-	(62.832,35)	(62.832,35)
Saldos em 31/12/2023	10.251.750,61	-	4.097.322,41	143.140,68	1.280.871,23	314.161,76	16.087.246,69
Mutação do Semestre	(272.895,58)	-	290.525,24	143.140,68	-	(112.167,88)	48.602,46

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768
Assinado de forma digital por MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA PIMENTA 12542423768
Dados: 2024.03.27 15:39:08 -03'00'
Mária Jane Pereira de Souza Pimenta
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI:00974942758
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO BARCELLOS DALVI:00974942758
Dados: 2024.03.27 16:03:50 -03'00'
Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Dados: 2024.04.19 15:10:41 -03'00'
Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES

CNPJ: 01.235.921/0001-04

Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2023

(Em Reais)

	<u>2º semestre/23</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou (Perdas) do Semestre/Exercícios	394.102,78	611.047,00	540.582,68
Ajustes			
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	35.722,09	9.514,98	(35.766,62)
Provisão/Reversão para Perdas Esperadas Associadas para Outros Créditos	-	-	(300.000,00)
Depreciações e Amortizações	<u>21.130,21</u>	<u>42.338,83</u>	<u>43.773,08</u>
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados	450.955,08	662.900,81	248.589,14
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	(1.199.261,88)	(2.064.393,76)	803.947,18
Outros Créditos	-	-	300.000,00
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(8.985,90)	(21.262,88)	-
Outros Ativos	61.548,75	2.202.624,56	(1.272.174,03)
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Outros Passivos Financeiros	1.594,96	4.708,08	(1.422,99)
Fiscais e Previdenciárias	(2.379,97)	(13.458,13)	(5.001,73)
Provisões	-	(12.822,32)	123.924,17
Outros Passivos	<u>769.266,83</u>	<u>(5.370,61)</u>	<u>(695.581,59)</u>
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	72.737,87	752.925,75	(497.719,85)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Inversão do Imobilizado de Uso	<u>(85.431,56)</u>	<u>(2.432.965,82)</u>	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(85.431,56)	(2.432.965,82)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Capital Social	(272.891,08)	88.507,91	(32.187,02)
Transferência Conforme AGO	(104.692,71)	(104.692,71)	-
Transferência para Fundo Especial	-	-	29.937,52
Amortização do Fundo Garantidor	-	-	(51.874,83)
Transferência entre Contas	-	4.997,00	2.092,64
Transferência de Saldo de Ex-Associados	69.040,50	69.040,50	-
Amortização do Fundo Garantidor	8.603,30	5.999,31	-
Uso da Reserva	-	(2.092,64)	-
Reversão do FATES	17.276,52	17.276,52	-
Constituição do FATES	<u>(62.832,35)</u>	<u>(62.832,35)</u>	<u>(163.688,92)</u>
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	(345.495,82)	16.203,54	(215.720,61)
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	(358.189,51)	(1.663.836,53)	(713.440,46)
No Início do Período	6.645.215,25	7.950.862,27	8.664.302,73
No Fim do Período (nota 4)	6.287.025,74	6.287.025,74	7.950.862,27
Variação Líquida das Disponibilidades	(358.189,51)	(1.663.836,53)	(713.440,46)

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768

Assinado de forma digital por
MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768
Dados: 2024.03.27 15:39:34 -03'00'

Maria Jane Pereira de Souza Pimenta
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO ANTONIO BARCELLOS
DALVI:00974942758

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO BARCELLOS
DALVI:00974942758
Dados: 2024.03.27 16:04:11 -03'00'

Fernando Antonio Barcellos Dalvi
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE:01515188744

Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE:01515188744
Dados: 2024.04.19 13:10:53 -03'00'

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DA GRANDE VITÓRIA/ES – SICRES**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Em R\$)**

1. Contexto Operacional

A **Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória/ES - SICRES** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 15 de dezembro de 1995. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09 e 196/22, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pelas Resoluções CMN nº 5.051/2021 e 5.088/2022 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A **SICRES** possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: no CIAC na Enseada do Suá e na Câmara Municipal de Vila Velha.

A **SICRES** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Prestar serviços inerentes às atividades específicas de cooperativa de crédito;
- (iii) Promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, cooperativados, empregados, e os familiares;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos cooperativados, dos conveniados e da comunidade.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 26 de fevereiro de 2024.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2023:

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 01 de Julho de 2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Instrução Normativa BCB nº 343/2023: cria e altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos das Instruções Normativas BCB nºs 268, 270, 271, 273, 275 e 315/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de julho de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 378/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº271/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de junho de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 404/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Em junho de 2023, a **Resolução CMN nº 5.088/2023** altera o artigo 38º da **Resolução CMN nº 5.051/2022** em relação a participação dos membros estatutários em outra Instituição Financeira.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos

sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Instrução Normativa BCB nº 442/2023: Altera rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), alterando alguns artigos da Instruções Normativas BCB nº268, 270, 271, 273 e 275/2022.

Os saldos contábeis registrados em outras rubricas devem ser reclassificados para as adequadas rubricas contábeis criadas por esta Instrução Normativa, observados os dispositivos e prazos previstos na regulação vigente. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023: a norma estabelece procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros;

a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2024 para os artigos n.º 24, 100 e 101 e para os demais dispositivos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 438 de 14 de dezembro de 2023: Altera a Instrução Normativa BCB nº 236, de 17 de fevereiro de 2022, que altera e consolida os procedimentos para a remessa de demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais, semestrais e intermediárias, para fins de divulgação na Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (CDSFN), de que trata a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de janeiro de 2024.

A Cooperativa está em fase de implantação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966/2021. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Cooperativa avaliou a capacidade da continuidade normal dos seus negócios, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, aderindo de forma responsável, todos os protocolos de segurança, a fim de evitar a propagação do Novo Coronavírus.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade normal das suas operações pós efeitos da pandemia.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com

probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

o) Segregação em Circulante e não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor Recuperável de Ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	62.506,46	1.045.905,98
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6.224.519,28	6.904.956,29
TOTAL	6.287.025,74	7.950.862,27

5. Disponibilidades

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa – Sede	480,46	4.180,27
Depósitos Bancários	62.026,00	1.041.725,71
Banestes – c/c 3.918.760	45.821,25	930.475,82
Banestes – c/c 11.626.249	15.114,51	110.922,44
Banestes – c/c 3557308-8	1.090,24	327,45
TOTAL	62.506,46	1.045.905,98

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Renda Fixa (a)	6.224.519,28	-	6.904.956,29	-
Total	6.224.519,28	-	6.904.956,29	-

(a) As cotas de fundo de investimento referem – se, substancialmente a aplicações mantidas junto aos Bancos Baneste nas modalidades de DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários IMAB-B

R\$ 4.451.596,81; VIP DI FIC Renda Fixa REF DI R\$ 570.236,62 e Liquidez FI Renda Fixa REF DI R\$ 1.202.685,85.

7. Operações de Crédito

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	5.169.970,61	4.308.236,95	9.478.207,56	7.413.813,80
TOTAL	5.169.970,61	4.308.236,95	9.478.207,56	7.413.813,80

a) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	86.126,78	0,91%	94.958,39	1,28%
10 Maiores Devedores	620.001,26	6,54%	514.855,11	6,94%
50 Maiores Devedores	1.967.175,14	20,75%	1.519.242,45	18,49%

b) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do Período	2.255.991,24	1.996.495,52
Recuperação/Recebimento no Exercício	(278.701,62)	(160.611,95)
Baixa de Valores Incobráveis	3.424,34	-
Transferência para Crédito em Liquidação	187.767,21	420.107,67
TOTAL	2.168.481,17	2.255.991,24

8. Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	
Provisão para Operações de Crédito	164.043,55	67.198,43	231.241,98	221.727,00
TOTAL	164.043,55	67.198,43	231.241,98	221.727,00

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
A	0,5%	Normal	9.003.684,63	(45.018,40)	6.971.020,84	(34.836,48)
B	1%	Normal	5.377,12	(53,77)	10.638,35	(106,38)
B	1%	Vencidas	1.145,57	(11,46)	1.150,79	(11,51)
C	3%	Normal	141.333,81	(4.240,01)	156.238,08	(4.687,14)
C	3%	Vencidas	12.350,21	(370,51)	7.666,09	(229,98)
D	10%	Normal	77.577,65	(7.757,77)	28.630,54	(2.863,05)

D	10%	Vencidas	8.758,85	(875,89)	3.344,03	(334,40)
E	30%	Normal	42.587,07	(12.776,12)	32.059,00	(9.617,70)
E	30%	Vencidas	11.605,54	(3.481,66)	9.024,16	(2.707,25)
F	50%	Normal	19.813,71	(9.906,86)	37.785,30	(18.892,65)
F	50%	Vencidas	9.142,57	(4.571,29)	7.548,61	(3.774,31)
G	70%	Normal	6.710,23	(4.697,16)	9.602,93	(6.722,05)
G	70%	Vencidas	2.135,02	(1.494,51)	7.203,28	(5.042,30)
H	100%	Normal	77.145,64	(77.145,64)	78.312,70	(78.312,70)
H	100%	Vencidas	58.839,94	(58.839,94)	53.589,10	(53.589,10)
Total Normal			9.374.229,86	(161.595,73)	7.324.287,74	(156.038,15)
Total Vencidas			103.977,70	(69.645,25)	89.526,06	(65.688,85)
Total Geral			9.478.207,56	(231.240,98)	7.413.813,80	(221.727,00)
Provisões			(231.240,98)		(221.727,00)	
Total Líquido			9.246.966,58		7.192.086,80	

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do Período	221.720,00	257.493,62
Constituições/Reversões no Período	197.289,19	384.341,05
Transparência para Prejuízo	(187.767,21)	(420.107,67)
TOTAL	231.241,98	221.727,00

9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições a compensar (a)	24.842,02	-	3.579,14	-
TOTAL	24.842,02	-	3.579,14	-

a) Refere-se a valores apurados de IRPJ, CSLL e Outros Impostos recolhidos indevidamente e que serão compensados nos recolhimentos futuros.

10. Outros Créditos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e antecipações salariais (a)	3.637,26	-	1.554,54	-
Adiantamento para Pagamento	-	-	1.223.598,38	-
Adiantamento por Conta do Imobilizado (b)	37.920,20	-	195.738,12	-
Devedores diversos – país (c)	4.563,63	-	63,58	-
TOTAL	46.121,09	-	1.420.954,62	-

- a) Refere – se a antecipações de férias para funcionários;
- b) Refere – se a aquisições de imobilizados pago antecipado;
- c) Refere – se de valores decorrentes de descontos em folha de pagamentos dos associados, a serem repassados pela empresa empregadora.

11. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Imóveis Diversos (a)	-	827.791,03
TOTAL	-	827.791,03

12. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Imóveis de Uso		-	2.410.736,86	-	2.410.736,86
Total de Imóveis de Uso		-	2.410.736,86	-	2.410.736,86
Instalações	10%	119.774,93	22.228,96	-	142.003,89
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	166.152,91	-	-	166.152,91
Sistema de Proc. De Dados	20%	162.100,00	-	-	162.100,00
Equipamentos de Segurança	10%	8.521,00	-	-	8.521,00
Total do Imobilizado de Uso		456.548,84	22.228,96	-	478.777,80
(-) Total Depreciação Acumulada		(204.865,08)	(41.739,07)	-	(246.604,15)
TOTAL		251.683,76	2.391.226,75	-	2.642.910,51

13. Intangível

Descrição	Taxa Intangível	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Software	20%	2.999,00	-	-	2.999,00
(-) Total Amortização Acumulada		(1.249,50)	(599,76)	-	(1.849,26)
TOTAL		1.749,50	(599,76)	-	1.149,74

14. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	5.278,70	-	570,62	-
TOTAL	5.278,70	-	570,62	-

- a) Refere- se aos valores de IOF retido de operações de créditos a serem pagos em janeiro de 2024.

15. Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Lucros a Pagar	-	-	9.701,08	-
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	737,89	-	1.167,11	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	24.030,68	-	23.667,00	-
Outros	-	-	3.691,51	-
TOTAL	24.768,57	-	38.226,70	-

- a) Impostos e contribuições incidentes sobre serviços prestados à Cooperativa;
- b) Impostos e contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador.

16. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Resultado de Atos com Associados (a)	85.898,69	-	134.528,69	-
Resultado de Atos com não Associados (a)	270.432,14	-	270.432,14	-
Cotas de Capital a Pagar (b)	1.619.493,07	-	1.564.001,11	-
TOTAL	1.975.823,90	-	1.968.961,94	-

- a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71;
- b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados até 31 de dezembro de 2023.

17. Diversas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	44.794,97	-	47.482,56	-
Outras Despesas Administrativas	-	-	422,00	-
Credores Diversos – País	-	-	9.122,98	-
TOTAL	44.794,97	-	57.027,54	-

- a) Referem – se à provisão para pagamento de despesas com pessoal compreendendo provisão de férias e encargos sociais.

18. Provisão Para Contingências

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Rescisão	-	61.101,85	-	73.924,17
Processos Cíveis	-	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL	-	111.101,85	-	123.924,17

- a) Refere – se a provisão de possíveis pagamentos relativos as rescisões contratuais de funcionários;
- b) Refere – se a provisão de possíveis contingência de âmbitos cíveis.

19. Capital Social

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social (a)	10.251.750,61	10.163.242,70
Associados	2.844	2.719

- a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

20. Reserva de Lucros

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reserva Legal (a)	4.097.322,41	3.672.259,79
Fundo Especial (b)	143.140,68	132.144,37
Fundo de Expansão (c)	1.280.871,23	1.282.963,87
Total	5.521.334,32	5.087.368,03

- a) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 40%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Sendo destinado R\$ 251.329,41 (167.508,34 em 2022).

- b) Fundo Especial

O Fundo Especial foi criado com o intuito de utilização para reforma das sedes e postos de atendimentos aos cooperados.

- c) Fundo de Expansão

O Fundo de Expansão foi criado para ampliação da sede e postos de atendimentos aos cooperados.

21. Sobras Acumuladas

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
(=) Sobras Brutas do Exercício	611.047,00	593.838,16
(-) Impostos de Renda e Contribuição Social	-	(53.255,48)
(-) FATES – Ato Não Cooperativo	-	(121.811,83)
(+) Reversão do FATES	17.276,52	-
(=) Resultado do Ato Cooperativo	628.323,52	418.770,85
(-) Destinação à Reserva Legal - 40% conforme Estatuto	(251.329,41)	(167.508,34)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(62.832,35)	(41.877,09)
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral	314.161,76	209.385,42

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/1971.

22. Resultado de Atos não Cooperados

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de aplicações financeiras	-	851.406,73
Despesas diretas dos atos não associados	-	(39.590,41)
Desp. totais dedutíveis na proporção das receitas de ANC	-	(636.749,01)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-	175.067,31
IRPJ 15%	-	(26.260,10)
CSLL 15%	-	(26.995,38)
Resultado de atos não Cooperados	-	121.811,83

23. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

De acordo com prognóstico elaborado pela assessoria jurídica a respeito dos processos que tramitam nas esferas cível, tributária e trabalhista, foram mensuradas com perdas remota. No qual não há necessidade de registros contábeis.

24. Receitas de Intermediação Financeira

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	1.601.664,75	1.537.888,97
Rendas de Empréstimos – Créditos Rotativos	-	2.206,05
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	3.689,32	14.790,86
Títulos Descontados	120.209,40	77.084,54
Recuperação de Empréstimos	278.701,62	116.116,62
TOTAL	2.004.265,09	1.748.087,04

25. Resultado de Operações Interfinanceiras

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações em Fundos	700.659,62	851.406,73
TOTAL	700.659,62	851.406,73

26. Provisão de Devedores Duvidosos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reversão da Provisão de Operações de Créditos	325.377,63	465.938,41
Provisão de Operações de Créditos	(522.666,82)	(804.305,57)
TOTAL	(197.289,19)	(338.367,16)

27. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de Convenio dos Associados	-	168,27
TOTAL	-	168,27

28. Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Honorários	296.896,35	338.289,40
Despesas de Pessoal – Benefícios	77.697,95	84.299,42
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	174.416,62	180.059,41
Despesas de Pessoal – Proventos	314.482,24	361.142,81
TOTAL	863.493,16	963.791,04

29. Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Água, Energia a Gás	17.679,40	10.518,69
Despesas de Aluguéis	26.524,88	44.072,37
Despesas de Comunicações	22.810,77	40.558,80
Despesas de Manutenção e Conservação	24.521,28	19.424,78
Despesas do Material	28.632,91	9.958,07
Despesas de Processamento de Dados	255.965,80	189.325,03

Despesas de Promoções a Relações	5.788,00	1.300,00
Despesas de Seguros	5.009,43	-
Despesas de Serviços do Sistema	19.038,38	19.669,39
Despesas de Serviços de Terceiros	46.955,90	68.021,54
Despesa de Serviços de Vigilância	106.467,49	51.562,92
Despesas de Serviços Técnicos	287.652,80	293.924,42
Despesas de Transportes	4.718,74	6.649,24
Despesas de Viagem no País	4.408,00	4.317,58
Outras Despesas Administrativas	102.619,56	83.533,97
Despesas de Amortização	599,76	599,76
Despesas de Depreciação	41.739,07	43.173,32
TOTAL	1.001.132,17	886.609,88

30. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Municipais	3.187,97	7.259,32
Tributos Estaduais	1.230,40	3.277,27
Tributos Federais	-	212,31
COFINS	19.889,69	34.056,89
PIS – Folha de Pagamento	2.977,21	2.831,19
PIS – Receitas de Atos não Cooperativos	3.232,08	5.534,21
TOTAL	30.517,35	53.171,19

31. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Recuperação de Outras Despesas	15.944,30	3.709,04
Receitas Diversas	26.174,43	341.412,82
TOTAL	42.118,73	345.121,86

32. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Desconto Concedido	25.567,43	25.478,26
Outras	720,62	32.990,37
Auxílio e Benefícios aos Associados	17.276,52	-
TOTAL	43.564,57	58.468,63

33. Provisões/Reversões para Contingências

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Processos Cíveis	-	50.000,00
TOTAL	-	50.000,00

34. Perdas de Capital

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Perdas Diversas	-	537,84
Resultado Líquido	-	537,84

35. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são os Diretores, Conselheiros e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	317.304,58	109.555,51
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	97.195,75	243.617,85
Familiares	131.833,29	127.530,66

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	1.586,50	547,74
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	485,97	1.218,03
Familiares	13.551,27	7.051,55

c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	93.289,67	25.493,41
Pessoas Chaves da Administração gerente, assessores)	47.403,96	96.793,95
Familiares	67.804,16	66.349,38

d) Remuneração (Pró-labore e Cédulas de Presença) em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal	296.896,35	338.289,40

O Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Cooperativa são remuneradas para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

38. Plano para a Implementação da Regulamentação Contábil estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Foi publicado no Diário Oficial da União – DOU de 29/11/2021, Seção 1, p. 393-400 a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros”.

A nova regra contábil tem sua vigência prevista para 01/01/2025. De acordo com a nova redação dada ao art. 76 pela Resolução CMN nº 5.019/2022, as instituições devem elaborar e manter à disposição do Banco Central do Brasil, um plano para a implementação da regulação contábil estabelecida pela Resolução.

A Cooperativa encontra-se em face de elaboração do Plano de Implementação da Regularização Contábil, conforme estipulado no artigo 76º da Resolução do CMN nº 4966/2021 alterada pelo artigo 1º da Resolução do CMN nº 5019/2022.

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

- 1- Avaliação (Exercício 2022):** Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis;
- 2- Pré-Projeto (Exercício 2023):** Essa fase abrange as atividades e especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho estratégico de transição, novos processos e políticas;
- 3- Desenvolvimento (Exercícios 2023/2024):** Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos, elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis;
- 4- Testes e Homologações (Exercício 2024):** Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

- 5- Atividades de transição (Exercício 2024):** Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, estudo paralelo do sistema operacional prontos e de novos processos;
- 6- Adoção inicial (1º de janeiro de 2025):** Adoção efetiva da norma.

39. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.606/2017 alterado pela Resolução do CMN nº 5.049/2022, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socioambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

Vitória – ES, 31 de dezembro de 2023.

MARIA JANE PEREIRA
DE SOUZA
PIMENTA:12542423768

Assinado de forma digital por
MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768
Dados: 2024.03.27 15:36:04 -03'00'

Maria Jane Pereira de Souza Pimenta
Presidente do Conselho de Administração

FERNANDO ANTONIO
BARCELLOS
DALVI:00974942758

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO
BARCELLOS DALVI:00974942758
Dados: 2024.03.27 15:50:43
-03'00'

Fernando Antônio Barcellos Dalvi
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188
744

Assinado de forma digital
por FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188744
Dados: 2024.04.19 13:09:35
-03'00'

Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC ES 010.037/O-4

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA GRANDE VITÓRIA/ES
CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL AGO 2024

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória - SICRES, em conformidade com suas atribuições estatutárias estabelecidas no inciso VIII, Art. 51 do Estatuto Social, certifica ter procedido à análise das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

As atividades de auditoria abrangeram o exame do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Sobras e Perdas correspondentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme apresentado pelo Conselho de Administração da SICRES. Essa análise também levou em conta os acompanhamentos mensais regulares realizados ao longo do exercício, as sessões de revisão e fiscalização conduzidas pelo Conselho Fiscal, os esclarecimentos e informações fornecidos pelo Conselho de Administração, bem como os relatórios provenientes da área de Controle Interno e o Relatório de Auditoria Interna.

Desta forma, procedeu-se à análise minuciosa das Demonstrações Contábeis da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória - SICRES, as quais estão incorporadas integralmente neste Parecer.

Em virtude das evidências acumuladas, julgamos que há fundamentação suficiente para embasar nossa avaliação. As demonstrações financeiras e contábeis da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória - SICRES, relativas ao encerramento em 31 de dezembro de 2023, refletem de forma apropriada, nos aspectos pertinentes, a situação patrimonial e financeira, motivo pelo qual recomendamos sua aprovação.

É o parecer.

Vitória (ES), 30 de abril de 2024.

LIVIA MARIA
DANTAS DA
SILVA:106707
58795

Assinado de forma
digital por LIVIA
MARIA DANTAS DA
SILVA:10670758795
Dados: 2024.04.30
10:49:02 -03'00'

Livia Maria Dantas da Silva

Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Coordenadora

SAMARA
FERREIRA
NEVES:0202
8003774

Assinado de forma
digital por SAMARA
FERREIRA
NEVES:02028003774
Dados: 2024.04.30
10:49:42 -03'00'

Samara Ferreira Neves

Membro efetivo do Conselho Fiscal

MARCOS
ANDRE

ALVES:77997
921753

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANDRE
ALVES:77997921753
Dados: 2024.04.30
10:58:12 -03'00'

Marcos André Alves

Membro efetivo do Conselho Fiscal

CAROLINA
RONCONI
FRANCISCO DE
SOUZA:054878
96739

Assinado de forma
digital por CAROLINA
RONCONI FRANCISCO
DE
SOUZA:05487896739
Dados: 2024.04.30
10:48:19 -03'00'

Carolina Ronconi F. de Souza

Membro suplente do Conselho Fiscal

Secretária

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIOS 2023 /2022.
INDICADORES DE DESEMPENHO

1. INDICADORES DE LIQUIDEZ	RESULTADO	
	31/12/2023	31/12/2022
Liquidez Corrente <i>(Ativo Circulante / Passivo Circulante)</i>	5,54	6,62
Liquidez Seca <i>(Ativo Circulante–Estoque / Passivo Circulante)</i>	5,54	6,62
Liquidez Imediata <i>(Disponibilidades / Passivo Circulante)</i>	0,03	0,51

Fonte: elaboração própria a partir dos dados constates no Balanço Patrimonial SICRES - 2023/2022

Pelos resultados apontados acima é possível ponderar que a cooperativa se encontra em uma posição financeira sólida em termos de liquidez de curto prazo (corrente). Isto é, a doutrina conceitua que uma liquidez corrente superior a 1 é geralmente considerada favorável, indicando que a entidade possui mais ativos circulantes do que passivos circulantes, o que sugere uma boa capacidade de cumprir suas obrigações de curto prazo. Logo, um índice tão elevado de 5,54 sugere uma folga significativa em relação às dívidas de curto prazo, o que isoladamente analisado, indica uma boa gestão financeira.

Relevante destacar que o quadro de indicadores de liquidez apresenta a Liquidez Corrente igual a Liquidez seca, isto se deve pelo fato de que a cooperativa de crédito não possui estoques a deduzir do ativo circulante que compõe as contas da cooperativa.

Já para a Liquidez imediata, a que considera a capacidade da cooperativa em liquidar suas obrigações em curtíssimo prazo, utilizando os ativos financeiros efetivamente disponíveis, verificamos uma redução significativa do exercício 2022 para 2023, o que não se torna uma fator preocupante para a cooperativa de crédito, isto é, não significa que a cooperativa está em uma posição financeira muito apertada, mas pelo contrário, os recursos financeiros não devem estar parados em caixa, mas sim aplicados em contas de investimento. Observa-se que a diretoria ajustou os valores em caixa para anteder a determinação do Banco Central.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA GRANDE VITÓRIA/ES
CONSELHO FISCAL

2. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO	RESULTADO	
	31/12/2023	31/12/2022
Endividamento Geral <i>Passivo Circulante+Passivo não Circulante / Ativo Total x 100</i>	11,85%	12,40%
Participação de Capital de Terceiros <i>Passivo Circulante+Passivo não-circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido x 100</i>	13,44%	14,16%
Composição do Endividamento <i>Passivo Circulante / Passivo circulante+Passivo não circulante x 100</i>	94,86%	94,34%

Fonte: elaboração própria a partir dos dados constates no Balanço Patrimonial SICRES - 2023/2022

Quanto ao endividamento geral, este índice indica que a cooperativa tem um nível de endividamento de 11,85 vezes seu patrimônio líquido. Este resultado é considerado de baixo risco, ou seja, demonstra que a cooperativa depende menos de financiamento externo para suas operações.

Quanto à Participação de Capital de terceiros, o resultado de 13,44 demonstra quanto o capital que a cooperativa possui está comprometido com terceiros. No entanto, sendo o capital desta entidade formado pelo dinheiro de seus cooperados, indica que quanto maior melhor a fim de atender à finalidade de sua constituição, além de verificar também a capacidade para mais investimentos.

Já o resultado para o indicador de Composição do Endividamento de 94,86, sugere uma alta concentração de dívidas de curto prazo, e com isso maior será o risco de insolvência. A Cooperativa deve estar atenta à devolução de capital de ex-associados para não comprometer o patrimônio líquido.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA GRANDE VITÓRIA/ES
CONSELHO FISCAL

3. INDICADORES DE RENTABILIDADE	RESULTADO	
	31/12/2023	31/12/2022
Rentabilidade do Patrimônio Líquido (ROE) <i>Lucro Líquido / Patrimônio Líquido x 100</i>	4%	3%
Retorno Sobre Investimento Total (ROA) <i>Lucro Líquido / Ativo Total x 100</i>	3%	3%
Grau de Alavancagem Financeira <i>ROE / ROA</i>	1,13	1,14

Fonte: elaboração própria a partir dos dados constates no Balanço Patrimonial e DSP SICRES - 2023/2022

O índice de rentabilidade do Patrimônio Líquido, ROE, indica a eficiência da cooperativa em utilizar seus recursos financeiros para gerar lucro para os associados. Um ROE mais alto geralmente é considerado mais favorável, pois indica que está gerando mais lucro em relação ao capital investido pelos associados. Neste cenário, a cooperativa de fato apresenta valores mais baixos, já que não detém uma política de remuneração do capital. No entanto deve observar a rentabilidade das aplicações financeiras e a redução dos custos para distribuição de lucros aos associados ao final de cada exercício social.

Quanto ao retorno sobre investimento total, um ROA de 3% é um resultado razoável e indica uma capacidade moderada da cooperativa de gerar lucro em relação aos ativos que possui, isto no cenário a que está inserida a SICRES.

Além disso, é importante a SICRES monitorar o ROA ao longo do tempo e buscar maneiras de melhorar sua eficiência na utilização de seus ativos para gerar lucro. Isso pode incluir otimização de processos, redução de custos ou expansão de produtos e serviços lucrativos.



RA 256/2024

Relatório de Auditoria

Art. 21, II, a, da resolução 4.910/21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Municipais da Grande Vitória

SICRES

Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SICRES, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SICRES em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à SICRES, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, com relatório de opinião emitido em 24 de abril de 2023 com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da SICRES é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Gestão.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Gestão e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Gestão, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da SICRES é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da SICRES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, 26 de abril de 2024.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

EDUARDO AUGUSTO MELERE
Contador CRCSC 035.595/O-2

EDUARDO AUGUSTO
MELERE:05207119982

Assinado de forma digital por
EDUARDO AUGUSTO
MELERE:05207119982
Dados: 2024.04.26 15:43:35 -03'00'

Plano de Trabalho para 2024

O Conselho de Administração propõe algumas ações para implementação no exercício, assim sendo, destacamos:

- Promoção de novos convênios nas áreas: Educação, laser, saúde etc.;
- Ampliação dos produtos e serviços com abertura de novas linhas de operações de crédito;
- Captação de novos cooperados;
- Expansão das Atividades da Cooperativa para outros municípios da Grande Vitória;
- Convênio com os Institutos de Previdência do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Vila Velha, Cariacica e Serra) aposentados e pensionistas e respectivas Câmaras Municipais, para concessão de crédito consignado;
- Promover e intensificar revisão de suas operações e desenvolver capacitar o seu corpo técnico, colaboradores, cooperados principalmente dos membros da Diretoria e Conselhos de Administração e Fiscal, para se adaptar a estas novas exigências.
- Elaborar orçamento para o exercício de 2024
- Otimizar despesas
- Investimento em novos profissionais
- Obter taxas competitivas
- Aumentar volume de crédito
- Incrementar patrimônio líquido
- Incrementar receita
- Oferecer educação financeira
- Desenvolver plano de comunicação
- Estabelecer sistema de avaliação de desempenho por competências e habilidades para os colaboradores.

PLANO/ REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO FATES- 2024:

Comunicação, propaganda, prospecção e contratação de empresa/pessoal para captação de novos cooperados (Município da Serra, Vitória, Cariacica, Vila Velha, CDTIV e IPAMV), treinamentos, cursos, congressos, assistência social e socioambiental.

PROPOSTAS	PÚBLICO-ALVO	%
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	ARTIGO 60, § 1º, ALÍNEA "B" DO ESTATUTO SOCIAL	40%
ASSISTÊNCIA EDUCATIVA		40%
ASSISTÊNCIA SOCIAL		20%



**Cooperativa de Crédito dos Servidores
Públicos Municipais da Grande Vitória/ES**

**Regulamento da Atividade de Auditoria
Interna**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. DA SICRES	2
2.1. Órgãos sociais	2
3. DO PROPÓSITO E DA MISSÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	3
3.1. Propósito.....	3
3.2. Missão	3
4. POSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	3
5. NORMAS PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL DA AUDITORIA INTERNA	4
6. AUTORIDADE	4
6.1. Acesso do responsável técnico pela auditoria interna.....	5
7. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA.....	5
8. INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE	6
9. ESCOPO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	8
10. RESPONSABILIDADE	9
11. PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE E MELHORIA	10
12. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA COM A AUDITORIA INDEPENDENTE.....	11
13. DISPOSIÇÕES GERAIS	12

1. INTRODUÇÃO

A obrigatoriedade de implementação e manutenção da atividade de auditoria interna acha-se prevista na Resolução nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020, que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando a Resolução anterior de nº 4.588, de 29 de junho de 2017. De acordo com a referida norma, essa atividade deve ser compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição.

2. DA SICRES

A **SICRES** é uma sociedade cooperativa, do ramo crédito, integrante do Segmento 5 (S5), classificada na categoria clássica, autorizada a funcionar e regulada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução CMN nº 4.434, de 5 de agosto de 2015 e suas alterações.

Embora classificada na categoria clássica, opera preponderantemente na captação de recursos na forma de integralizações de quotas-partes de capital social junto aos seus cooperados e realização de empréstimos a estes, cujo quadro social é formado pelos servidores públicos municipais pertencentes aos Poderes Executivo e Legislativo dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória/ES.

Na essência, suas operações se resumem na captação de quotas-partes de capital social, empréstimos e aplicações financeiras das disponibilidades de caixa, privilegiando sempre as modalidades de baixo risco.

2.1. Órgãos sociais

A SICRES é constituída dos seguintes órgãos sociais:

- Assembleia Geral
- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal

A governança da cooperativa é composta pelo Conselho de Administração, três ocupantes de cargos executivos escolhidos entre os membros do referido Conselho - Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor Operacional e o Conselho Fiscal.

3. DO PROPÓSITO E DA MISSÃO DA AUDITORIA INTERNA

3.1. Propósito

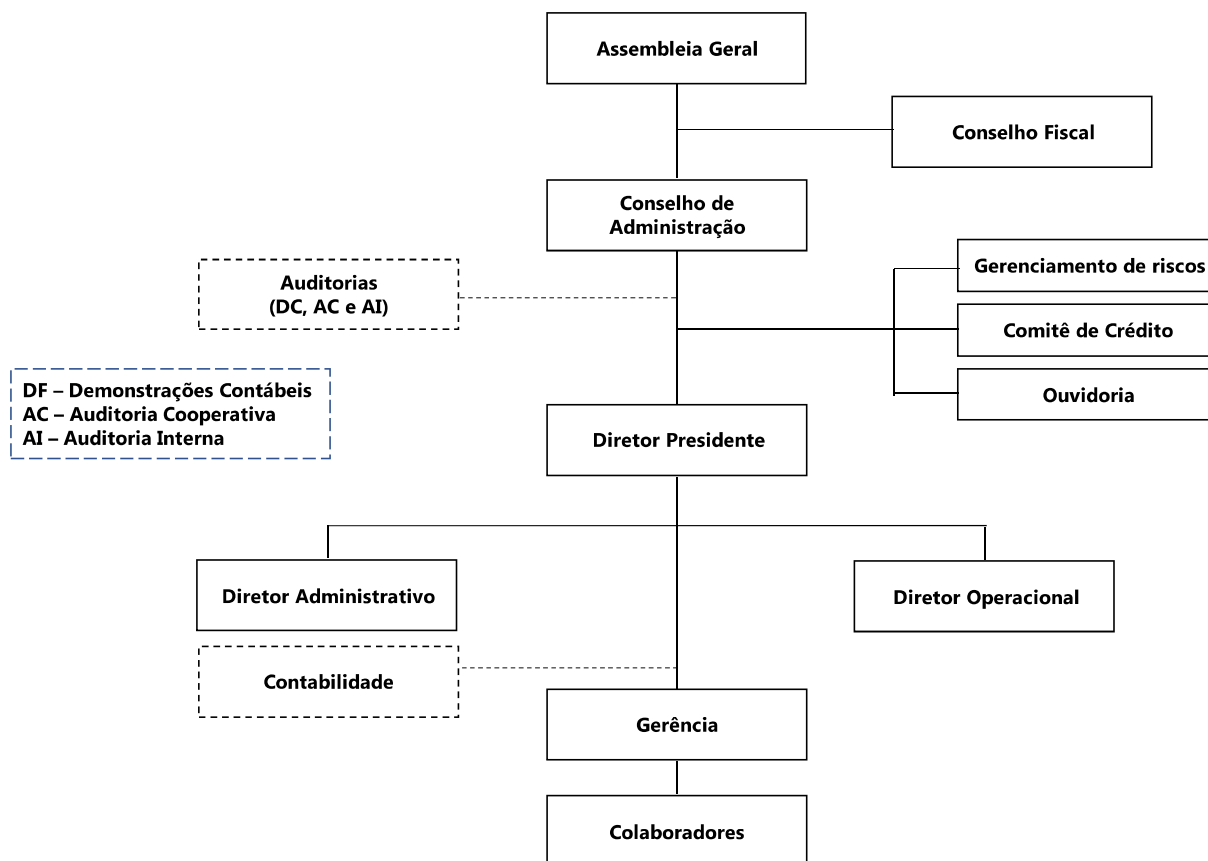
O propósito da atividade de auditoria interna da **SICRES** é oferecer serviços objetivos de avaliação e consultoria, desenvolvidos para agregar valor e melhorar as operações da cooperativa.

3.2. Missão

A missão da auditoria interna é aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações, assessoria e conhecimento objetivos baseados em risco. A atividade de auditoria interna auxilia a **SICRES** a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles.

4. POSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Na **SICRES**, a atividade de auditoria interna reporta-se diretamente ao Diretor Presidente, conforme ilustrado no organograma seguinte:



5. NORMAS PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL DA AUDITORIA INTERNA

A atividade de auditoria interna governar-se-á por meio da aderência aos elementos mandatórios do *International Professional Practices Framework* do *The Institute of Internal Auditors*, incluindo os Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, o Código de Ética, as *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna* e a Definição de Auditoria Interna. O responsável técnico pela execução da atividade de auditoria interna reportará periodicamente ao Conselho de Administração da **SICRES** sobre a conformidade da atividade de auditoria interna com o Código de Ética e com as Normas.

6. AUTORIDADE

Para estabelecer, manter e garantir que a atividade de auditoria interna da **SICRES** tenha autoridade suficiente para cumprir com seus deveres, o Conselho de Administração irá:

- Aprovar o presente regulamento da atividade de auditoria interna.
- Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.
- Receber comunicações do responsável técnico pela atividade de auditoria interna sobre o desempenho da mesma quanto ao seu plano e outras questões.
- Aprovar decisões referentes à contratação e rescisão de contrato alusivos à atividade de auditoria interna, quando terceirizada, e ou do chefe executivo responsável por essa atividade, quando realizada por estrutura própria da **SICRES**.
- Formular questionamentos adequados ao responsável técnico pela atividade de auditoria interna para determinar se existem escopos inadequados.

6.1. Acesso do responsável técnico pela auditoria interna

O responsável técnico pela atividade de auditoria interna terá acesso irrestrito e se comunicará e interagirá diretamente com o Conselho de Administração da **SICRES**, inclusive em reuniões privadas com a presença dos Diretores Executivos. O Conselho de Administração autoriza a atividade de auditoria interna a:

- Ter acesso completo, livre e irrestrito a todas as funções, registros, propriedades e pessoal pertinentes à condução de qualquer trabalho, sujeito à devida prestação de contas quanto à confidencialidade e salvaguarda dos registros e informações.
- Definir frequências, selecionar questões, determinar escopos de trabalho, aplicar técnicas necessárias para atingir os objetivos de auditoria e emitir relatórios.
- Obter assistência do pessoal necessário da **SICRES**, assim como outros serviços especializados, internos ou externos à **SICRES** para concluir o trabalho.

7. DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Anualmente, o responsável pela Auditoria Interna irá submeter ao Conselho de Administração um plano de auditoria interna, composto de um cronograma de trabalho, para revisão e aprovação.

O plano de auditoria interna será desenvolvido com base na priorização do universo de auditoria, usando uma metodologia com base em riscos, incluindo a colaboração do Conselho de Administração. Qualquer desvio significativo do plano de auditoria interna aprovado será comunicado ao Conselho de Administração por meio de relatórios periódicos de atividade.

8. INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE

O responsável técnico garantirá que a atividade de auditoria interna permaneça livre de todas as condições que ameacem a habilidade dos auditores internos de cumprir com suas responsabilidades de forma imparcial, incluindo questões de seleção, escopo, procedimentos, frequência, cronograma e conteúdo dos relatórios de auditoria.

Se o responsável técnico determinar que a independência ou objetividade possa ter sido prejudicada de fato ou na aparência, os detalhes do prejuízo serão divulgados às partes apropriadas.

Os auditores internos manterão uma atitude mental imparcial que lhes permitirá conduzir os trabalhos objetivamente e de forma que acreditem no resultado de seu trabalho, que não seja feito qualquer comprometimento da qualidade e que não subordinem a outras pessoas o seu julgamento em assuntos de auditoria.

Os auditores internos não terão responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre qualquer uma das atividades auditadas. Da mesma forma, os auditores internos não implementarão controles internos, desenvolverão procedimentos, instalarão sistemas, prepararão registros ou se envolverão em qualquer outra atividade que possa prejudicar seu julgamento, incluindo:

- Conduzir quaisquer deveres operacionais para a **SICRES**.
- Iniciar ou aprovar transações externas à atividade de auditoria interna.
- Orientar as atividades de qualquer funcionário da **SICRES**, exceto em casos em que tais funcionários tenham sido devidamente designados a auxiliar os auditores internos no entendimento de determinados procedimentos e processos.

Quando o responsável técnico pela atividade de auditoria interna tem ou espera-se que tenha papéis e/ou responsabilidades externas à auditoria interna, salvaguardas serão estabelecidas para limitar os prejuízos à independência ou objetividade.

Os auditores internos irão:

- Divulgar qualquer prejuízo à independência ou objetividade, de fato ou na aparência, às partes apropriadas.
- Mostrar objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre a atividade ou processo que está sendo examinado.
- Fazer avaliações equilibradas de todos os fatos e circunstâncias disponíveis e relevantes.
- Tomar as precauções necessárias para evitar ser indevidamente influenciados por seus próprios interesses ou por outros ao formar seus julgamentos.

O responsável técnico pela atividade de auditoria interna confirmará ao Conselho de Administração, ao menos anualmente, a independência organizacional da referida atividade.

O responsável técnico pela atividade de auditoria interna divulgará ao Conselho de Administração qualquer interferência, e suas consequências relacionadas, à determinação do escopo da auditoria interna, à condução do trabalho e/ou à comunicação dos resultados.

9. ESCOPO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O escopo da atividade de auditoria interna engloba, mas não se limita a análises objetivas de evidências, com o propósito de oferecer avaliações independentes ao Conselho de Administração, Diretores Executivos e a partes externas sobre a adequação e eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controle da **SICRES**.

De acordo com os art. 12 e 13, da Resolução CMN nº 4.879/2020, o escopo da atividade de auditoria interna na **SICRES** inclui, no mínimo, a avaliação e adequação:

- I. da efetividade e eficiência dos sistemas e processos de controles internos, de gerenciamento de riscos e de governança corporativa, considerando os riscos atuais e potenciais riscos futuros;
- II. da confiabilidade, efetividade e integridade dos processos e sistemas de informações gerenciais;
- III. da observância ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos organismos reguladores e aos códigos de conduta internos aplicáveis aos membros do quadro funcional da instituição;
- IV. da salvaguarda dos ativos e atividades relacionadas com a função financeira da instituição;
- V. das atividades, sistemas e processos recomendados ou determinados pelo Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições de supervisão;
- VI. das políticas e das estratégias para o gerenciamento dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), operacional, de liquidez, socioambiental e demais riscos relevantes;
- VII. dos sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de riscos;
- VIII. dos modelos para o gerenciamento de riscos, considerando as premissas, as metodologias utilizadas e o seu desempenho;
- IX. do capital mantido pela instituição para fazer face aos riscos a que está exposta;

- X. do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição; e
- XI. de outros aspectos sujeitos à avaliação da auditoria interna por determinação da legislação em vigor e da regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

10. RESPONSABILIDADE

O responsável técnico pela atividade de auditoria interna tem a responsabilidade de:

- Enviar, anualmente, ao Conselho de Administração um plano de auditoria com base em riscos para revisão e aprovação.
- Revisar e ajustar o plano de auditoria interna, conforme necessário, em resposta às mudanças no negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da **SICRES**.
- Comunicar ao Conselho de Administração e aos Diretores Executivos quaisquer mudanças intermediárias significantes ao plano de auditoria interna.
- Elaborar relatório de acompanhamento das providências tomadas para atendimento às recomendações.
- Elaborar relatório anual de auditoria interna, contendo o sumário dos resultados dos trabalhos de auditoria, suas principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição.
- Garantir que cada trabalho do plano de auditoria interna seja executado, incluindo o estabelecimento de objetivos e escopo, a documentação de programas de trabalho e resultados de testes, e a comunicação dos resultados do trabalho, com conclusões e recomendações aplicáveis, às partes apropriadas.
- Fazer o acompanhamento das descobertas e ações corretivas e reportar periodicamente ao Conselho de Administração quaisquer ações corretivas não implementadas com eficácia.
- Garantir que os princípios de integridade, objetividade, confidencialidade e competência sejam aplicados e cumpridos.

- Garantir que a atividade de auditoria interna coletivamente possua ou obtenha os conhecimentos, habilidades e outras competências necessárias para atender aos requisitos do presente regulamento de auditoria interna.
- Garantir que as tendências e questões emergentes que poderiam impactar a **SICRES** sejam consideradas e comunicadas ao Conselho de Administração, conforme apropriado.
- Garantir que as tendências emergentes e práticas de sucesso de auditoria interna sejam consideradas.
- Estabelecer e garantir a aderência às políticas e procedimentos desenvolvidos para orientar a atividade de auditoria interna.
- Garantir aderência às políticas e procedimentos relevantes da **SICRES**, a não ser que tais políticas e procedimentos entrem em conflito com o presente regulamento de auditoria interna. Quaisquer conflitos dessa natureza serão resolvidos ou comunicados ao Conselho de Administração.
- Garantir a conformidade da atividade de auditoria interna com as *Normas*, com as seguintes qualificações:
 - se a atividade de auditoria interna estiver proibida por lei ou regulamento de estar em conformidade com certas partes das *Normas*, o responsável técnico garantirá as divulgações apropriadas e a conformidade com todas as demais partes das *Normas*.
 - se as *Normas* forem usadas em conjunto com requisitos emitidos por outros órgãos oficiais, o responsável técnico garantirá que a atividade de auditoria interna esteja em conformidade com as *Normas*, mesmo se referida atividade também estiver em conformidade com requisitos mais restritivos de outros órgãos.

11. PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE E MELHORIA

A atividade de auditoria interna manterá um programa de garantia de qualidade e melhoria que cubra todos os aspectos da referida atividade. O programa incluirá uma

avaliação da conformidade da atividade de auditoria interna com as *Normas* e uma avaliação que informe se os auditores internos aplicam o Código de Ética do The IIA.

O programa também avaliará a eficácia e eficiência da atividade de auditoria interna e identificará oportunidades de melhoria.

O responsável técnico pela atividade de auditoria interna comunicará ao Conselho de Administração e aos Diretores Executivos quanto ao programa de garantia de qualidade e melhoria da referida atividade, incluindo resultados de avaliações internas, tanto contínuas quanto periódicas.

12. COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA COM A AUDITORIA INDEPENDENTE

A relação da Auditoria Interna com a auditoria independente e auditoria cooperativa está pautada na transparência, inclusive no que tange à troca de informações entre as auditorias.

O fluxo de informações entre a Auditoria Interna e as auditorias será efetuado formalmente, com o registro de cada solicitação e disponibilização de informações e/ou documentos.

A Auditoria Interna e a Auditoria Independente devem trabalhar de forma articulada e realizar o intercâmbio de informações relativas ao planejamento do exercício seguinte, de modo a evitar sobreposição de atividades e maximizar os resultados decorrentes de sua atuação.

A Auditoria Interna fornece os relatórios de auditoria solicitados pela Auditoria Independente para subsidiar os trabalhos por ela desenvolvidos.

A Auditoria Interna deverá realizar acompanhamento dos trabalhos de auditoria por ela realizada, bem como, os trabalhos realizados pelas auditorias independentes.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente regulamento foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 15, da Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020, e aprovado pelo Conselho de Administração, devendo ser alterado sempre que ocorrer mudanças na legislação aplicável à SICRES ou nas suas operações.

Conselho de Administração

MARIA JANE PEREIRA
DE SOUZA
PIMENTA:12542423768

Assinado de forma digital por
MARIA JANE PEREIRA DE SOUZA
PIMENTA:12542423768
Dados: 2023.09.04 15:32:48 -03'00'

Maria Jane Pereira de Souza Pimenta

Diretora Presidente

Assinado Certificado Digital

LINEA FRANCEZ
DEPES
TALLON:68913800730

Assinado de forma digital por
LINEA FRANCEZ DEPES
TALLON:68913800730
Dados: 2023.09.04 15:35:51
-03'00'

Linea Francez Depes Tallon

Diretora Administrativa

Assinado Certificado Digital

FERNANDO ANTONIO
BARCELLOS
DALVI:00974942758

Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO BARCELLOS
DALVI:00974942758
Dados: 2023.09.04 15:48:12 -03'00'

Fernando Antonio Barcellos Dalvi

Diretor Operacional

Assinado Certificado Digital

JOSE ANTONIO
PAIVA:52634515715

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO PAIVA:52634515715
Dados: 2023.09.04 15:38:36 -03'00'

Jose Antônio Paiva

Conselheiro

Assinado Certificado Digital

NILZA HELENA CASTILHO
FERNANDES:41689801700

Assinado de forma digital por NILZA
HELENA CASTILHO
FERNANDES:41689801700
Dados: 2023.09.04 15:39:34 -03'00'

Nilza Helena Fernandes Castilho

Conselheira

Assinado Certificado Digital

ANGELA MARIA
BERMUDES:41650000782

Assinado de forma digital por ANGELA
MARIA BERMUDES:41650000782
Dados: 2023.09.04 15:36:48 -03'00'

Ângela Maria Bermudes

Conselheira

Assinado Certificado Digital

ELIAS MUGRABI DE
OLIVEIRA:17155487104

Assinado de forma digital por ELIAS
MUGRABI DE
OLIVEIRA:17155487104
Dados: 2023.09.04 15:37:44 -03'00'

Elias Mugarabi de Oliveira

Conselheiro

Assinado Certificado Digital